



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0130/2022

DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 0954/2022-SEMAD**, em que consta o **PARECER JURÍDICO 155/2022**, demonstrando que o(a) servidor(a) **ELISANIAS EVANGELISTA DE MELO**, por ter sido aposentada no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **VIGILANTE**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) **ELISANIAS EVANGELISTA DE MELO**, matrícula nº 6108, do Cargo Efetivo de **VIGILANTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 21 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal